



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto nº 11031/2025 de 19 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 676.713,00 (seiscientos e setenta e seis mil setecentos e treze reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3887/2024 de 18/12/2024.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA PREFEITA - SEC. DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS	
02.001.04.122.0002.2.002.	Manter o Gabinete da Prefeita	
8 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.003.04.122.0002.2.004.	Manter a Procuradoria Geral do Município	
27 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
36 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
02.004.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.004.04.122.0002.2.005.	Manter a Controladoria Geral do Município	
41 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
53 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500,00
57 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
60 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.600,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0002.2.015.	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0002.2.019.	Manter o Gabinete de Educação	
113 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

118 - 3.1.90.16.00.00	01104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.600,00
124 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.500,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.361.0004.2.022.	Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
154 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.002.12.361.0004.2.023.	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
165 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	27.290,00
170 - 3.1.90.16.00.00	01104 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.750,00
172 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200,00
198 - 4.4.90.52.00.00	01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.760,00
05.002.12.361.0007.2.025.	Manter o Programa de Transporte Escolar	
207 - 3.1.90.11.00.00	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	69.750,00
05.002.12.364.0008.2.026.	Apoiar Estudantes Universitários	
231 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
233 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.002.12.365.0005.2.027.	Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	
238 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.133,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.034.	Manter os Postos de Saúde do Município	
322 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
06.002.10.301.0012.2.038.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
383 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550,00
06.002.10.301.0015.2.047.	Manter os Agentes Comunitários de Saúde	
459 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
06.003.10.305.0016.2.050.	Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
545 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
07.001.04.122.0002.2.052.	Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDECTTIM	
573 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.04.122.0021.2.060.	Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
625 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
08.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.003.15.452.0021.2.062.	Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
649 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
10.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
10.001.04.122.0002.2.075.	Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
756 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0023.2.083.	Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	
830 - 3.1.90.11.00.00	1940 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
10.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	
10.004.08.243.0023.6.005.	Manter a Casa Lar	
941 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
11.001.04.122.0002.2.098.	Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
971 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0011.2.112.	Manter as Atividades Esportivas	
1053 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
13.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.004.18.122.0002.2.119.	Manter o Departamento de Meio Ambiente	
1117 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total Suplementação: 676.713,00

Artigo 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.003.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.003.04.122.0002.2.004.	Manter a Procuradoria Geral do Município	
29 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.050,00
02.004.00.000.0000.0.000.	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02.004.04.122.0002.2.005.	Manter a Controladoria Geral do Município	
44 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0002.2.006.	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	
52 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE FINANÇAS	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE FINANÇAS	
04.001.04.123.0002.2.015.	Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	
86 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

87 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.130,00
88 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	57.570,00
05.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA EDUCAÇÃO	
05.001.12.122.0002.2.019.	Manter o Gabinete de Educação	
130 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	2.290,00
131 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	460,00
134 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.960,00
135 - 3.3.90.40.00.00	01104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	4.350,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.361.0004.2.022.	Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
1365 - 3.1.90.16.00.00	01101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
05.002.12.361.0004.2.023.	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
167 - 3.1.90.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.988,00
169 - 3.1.90.16.00.00	01103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.200,00
173 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.950,00
176 - 3.3.90.08.00.00	01104 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	2.539,00
178 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	1.980,00
187 - 3.3.90.37.00.00	01104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.606,00
191 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.489,00
194 - 3.3.90.40.00.00	01104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	1.248,00
05.002.12.361.0007.2.025.	Manter o Programa de Transporte Escolar	
210 - 3.1.90.94.00.00	01104 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	63.825,00
211 - 3.1.91.13.00.00	01104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.275,00
222 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.650,00
05.002.12.365.0005.2.027.	Manter os Centros de Educação Infantil - Fundeb	
240 - 3.1.90.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
242 - 3.1.90.16.00.00	01101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	66.250,00
244 - 3.1.90.94.00.00	01101 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	137.083,00
245 - 3.1.91.13.00.00	01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
06.000.00.0000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.0000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.034.	Manter os Postos de Saúde do Município	
330 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.000,00
06.002.10.301.0012.2.038.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
384 - 3.1.90.16.00.00	01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	550,00
06.002.10.301.0015.2.047.	Manter os Agentes Comunitários de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

455 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.000,00
06.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE VIGILANCIAS	
06.003.10.305.0016.2.050.		Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
548 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.900,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E INOVAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
07.001.04.122.0002.2.052.		Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDECTTIM	
576 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	18.700,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.04.122.0021.2.060.		Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
626 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
628 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	
10.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA AÇÃO SOCIAL	
10.001.04.122.0002.2.075.		Manter o Gabinete da Secretaria de Ação Social	
758 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
10.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.003.08.244.0023.2.083.		Manter o Programa Bolsa Família - IGD - PSB	
835 - 3.3.90.36.00.00	1940	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DA CULTURA E COMUNICAÇÃO	
11.001.04.122.0002.2.098.		Manter o Gabinete da Cultura e Comunicação	
970 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300,00
90.000.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
90.090.00.000.0000.0.000.		RESERVA DE CONTINGENCIA	
90.090.99.999.9999.9.999.		Reserva de Contingência	
1132 - 9.9.99.99.00.00	31999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	94.500,00

Total Redução: 676.713,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de ANDIRÁ , Estado do Paraná, em 19 de dezembro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL